



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR **Nº 23411.002243/2015-31**
CONTRATO **Nº 21/2016**
ADITIVO **Nº 01**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº.
21/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA CLARO S.A.**

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **JOSÉ SIKORA NETO**, portador do nº CPF 070.927.319-33 e da Cédula de Identidade nº 8.432.588-0, designado pela Portaria nº 1.505 de 31 de outubro de 2016, publicada no DOU em 01 de novembro de 2016, seção 2, página 28.

CONTRATADA: A empresa **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Florida, 1970, 1º andar, Bairro Cidade Monções, CEP.: 04565-001, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, aqui representada pelo Senhor **IRINEU ZARAMELA**, portador do CPF nº 500.322.679-91 e RG 3.504.202-4 – SSP/PR, e **ADILSON SANCHES**, portador do CPF 150.944.348-70 e RG 13065835-0 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração

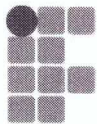
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002243/2015-31, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2015, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, dos **Decretos Federais nº 7.892/2013**, e nº **5.450/2005**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e, subsidiariamente, a **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1 A prorrogação da vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de fevereiro de 2017, o qual possui como objeto a prestação de serviços de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal (STFC-DDR) e de serviços de telefonia convencional, necessários a atender as demandas do EAD.

1.1.2 A supressão da prestação dos serviços no Campus Educação à Distância Vila Oficinas, resultando na redução de R\$ 17.294,64 (Dezessete mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta



e quatro centavos) ao valor anual do contrato, correspondente a 33,54% do contrato originário, com fundamento no artigo 65, § 2º, II, da Lei nº 8666/93.

1.2 Considerando a periodicidade de divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula nona do contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor estimado global deste contrato para o período de vigência passará de R\$ 51.564,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 34.269,36 (Trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme quantitativo abaixo:

CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA JARDIM DAS AMÉRICAS							
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ MÊS	UN. MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	SUB-TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (x12)
12	89	Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	1	ordem de serviço	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	90	Assinatura de Discagem Direta a Ramal - DDR (módulos)	1	unidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	91	Ligações VC1 - fixo - fixo	1.333	minutos	R\$ 0,12	R\$ 159,96	R\$ 1.919,52
	92	Ligações VC1 - fixo - móvel	833	minutos	R\$ 0,81	R\$ 674,73	R\$ 8.096,76
	93	DDD - fixo - fixo	500	minutos	R\$ 0,32	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
	94	DDD - fixo - móvel	500	minutos	R\$ 0,81	R\$ 405,00	R\$ 4.860,00
	95	DDI	10	minutos	R\$ 2,82	R\$ 28,20	R\$ 338,40
	96	Gestor Online	1	unidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL ANUAL PARA O CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA JARDIM DAS AMÉRICAS							R\$ 17.134,68
CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA HORTO FLORESTAL							
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ MÊS	UN. MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	SUB-TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (x12)
13	97	Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	1	ordem de serviço	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	98	Assinatura de Discagem Direta a Ramal - DDR (módulos)	1	unidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	99	Ligações VC1 - fixo - fixo	1.333	minutos	R\$ 0,12	R\$ 159,96	R\$ 1.919,52
	100	Ligações VC1 - fixo - móvel	833	minutos	R\$ 0,81	R\$ 674,73	R\$ 8.096,76
	101	DDD - fixo - fixo	500	minutos	R\$ 0,32	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
	102	DDD - fixo - móvel	500	minutos	R\$ 0,81	R\$ 405,00	R\$ 4.860,00
	103	DDI	10	minutos	R\$ 2,82	R\$ 28,20	R\$ 338,40
	104	Gestor Online	1	unidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL ANUAL PARA O CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA HORTO FLORESTAL							R\$ 17.134,68
TOTAL ANUAL PARA O EAD							R\$ 34.269,36

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03

[Handwritten signature]



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**




Ministério da Educação

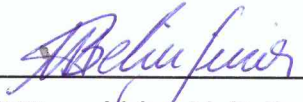
(três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2017.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ----- JOSÉ SIKORA NETO Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	 ----- ADILSON SANCHES Representante Legal CLARO S.A.  ----- IRINEU ZARAMELA Representante Legal CLARO S.A.

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: **Patrícia Dias**
CPF: **006.590.989-02**

2. 
Nome: **Valter M. Betim Jr**
CPF: **010.025.939-13**

1ª TABELONATO GIOVANNETTI

Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
Tel: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720

Reconheço a(s) firma(s) de:
[3skBjsw01-ADILSON SANCHEZ.....
[7skBUIa01-IRINEU ZARANELA.....
por SEMELHANÇA: face à impossibilidade
do signatário comparecer na serventia.
(CN. 11.6.3.4).

Em testemunho _____ da verdade.
Curitiba, 20 de Fevereiro de 2017

095-CAMILA DA SILVA CARDOSO
ESCREVENTE AUTORIZADA
CDSC

SELO DIGITAL: 3vkau . nDnJh . E0xzI -
Uc936 . 46ffJ

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>